



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.274/2011

“Dá denominação a Campeonato de Futebol de Campo e dá outras providências.”

Eu, **DIRCEU LUIZ LANZARINI** – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de **“Vereador Anderson Mansano”**, no âmbito do Município de Amambai, um Campeonato de Futebol de Campo Amador, que será realizado anualmente no mês de Abril.

Art. 2º A promoção e organização será exclusiva da Fundação de Esporte e Cultura – FUNDESC.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº 0460- Caderno 01.
Em 11 de Novembro de 2011